



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**PORTARIA Nº 027/2021**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Readapta Servidor Público Municipal de São Miguel do Aleixo e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que a servidora pública municipal Maria Nazaré de Jesus Augustinho, brasileira, Professor III 200 horas, do Município de São Miguel do Aleixo, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matrícula nº 040, com data de admissão em 02/01/1996, requereu do Prefeito Municipal, readaptação, por ser portadora de TRANSTORNO DO DISCO CERVICAL COM RADICULOPATIA, CID: M50.1 E CERVICALGIA. CID: M54.2.

**Considerando** que a enfermidade está comprovada em Relatórios Médicos formulados pelos Médicos: Dra. Danielle Menezes Dias, CRM-SE 5178 e Dr. Adriano A. da Rocha, CRM-SE 3206.

**Considerando** que a Administração Pública Municipal de São Miguel do Aleixo possui vagas para readaptação requerida pela servidora;

**Considerando** que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 23 da Lei Complementar nº 198/2011, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

**Considerando** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça o regular exercício do cargo ou função de origem;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar a servidora pública do Município de São Miguel do Aleixo, **MARIA NAZARÉ DE JESUS AUGUSTINHO**, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matrícula nº 040, com data de admissão em 02/01/1996, em **READAPTAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Aleixo, em 03 de Novembro de 2021.

*JOSE Gilton da costa menezes*  
**JOSE GILTON DA COSTA MENESES**  
PREFEITO